



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
MEDALHAS DE MÉRITO LEGISLATIVO  
ÀS PERSONALIDADES QUE  
MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida as Medalhas de Mérito Legislativo, em reconhecimento às ações e trabalhos políticos em prol da Comunidade Muzambinhense, às seguintes personalidades :


- I – Desembargador José Antonino Baía Borges;**
- II – Maestro Lázaro Cesarino Ribeiro;**
- III – Professor Roberto Bianchi.**

**Art. 2º** Para a efetiva homenagem o Poder Legislativo confeccionou a Medalha de Mérito Legislativo, conforme Resolução nº 11/2002, para ser ofertada aos outorgados, juntamente com o Diploma do Mérito Legislativo.


**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 04 de novembro de 2014

  
Cleber de Oliveira Marcon  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 04 de novembro de 2014.

  
João Batista Poscidônio  
Primeiro Secretário